Processo Nº 71000.092419/2023-22

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 31 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091375/2023-13

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 31 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091378/2023-57

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 31 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO Nº 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, DE 4 DE JANEIRO DE 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091376/2023-68

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 31 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.088330/2023-61

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 31 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.087291/2023-85

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.084518/2023-31

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.088752/2023-37

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091422/2023-29

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.092221/2023-49

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.092475/2023-67

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.092248/2023-31

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091385/2023-59

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091392/2023-51

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091437/2023-97

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091796/2023-44

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091803/2023-16

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.092471/2023-89

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.087801/2023-14

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091434/2023-53

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091389/2023-37

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.088358/2023-07

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091318/2023-34

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.091381/2023-71

No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 33 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo № 71000.091757/2023-47 No Diário Oficial da União nº 4, de 5 de janeiro de 2024, na Seção 1, página 33 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.656/2024, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2023, leia-se: DELIBERAÇÃO № 1.656, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Nº 71000.064353/2023-81

No Diário Oficial da União nº 247, de 29 de dezembro de 2023, na Seção 1, página 763 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.654/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: Valor autorizado para captação: R\$, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 234.512,26.

Processo Nº 71000.084496/2023-17

No Diário Oficial da União nº 236, de 13 de dezembro de 2023, na Seção 1, página 60 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.648/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: Valor autorizado para captação: R\$ 695.914,72, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 786.014,72.

Processo Nº 71000.082239/2023-32

No Diário Oficial da União nº 233, de 8 de dezembro de 2023, na Seção 1, página 200 que publicou a DELIBERAÇÃO № 1.647/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: Valor autorizado para captação: R\$ 2.828.921,11, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 2.879.921,11.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a temporalidade de processos administrativos fiscais (PAF) de elevado valor.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em conta o disposto nos arts. 18 e 19 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de promover o acompanhamento da tramitação de processos administrativos fiscais (PAF) de elevado valor.

§ 1º Para os fins desta Portaria entende-se por processo de elevado valor aquele que totalize no mínimo R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) representado pelo valor passível de cobrança, pleiteado, ou discutido na lide, variável de acordo com a unidade monetária atual.

§ 2º O acompanhamento a que faz referência o caput consiste no controle dos prazos processuais para a realização das etapas do contencioso administrativo fiscal a partir de levantamento no e-processo.

Art. 2º São objetivos deste GT:

- I atuar tempestivamente para permitir a realização da obrigação tributária em data próxima a do fato gerador; e
- II promover ações que priorizem a redução da temporalidade de PAF critério de valo
- Art. 3º O GT será constituído por representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
- § 1º Aos integrantes do GT, designados na forma do Anexo a esta Portaria, aplicar-se-á, no que couber, os critérios do Modelo de Dedicação Funcional (MDF).
 - § 2º Ao coordenador do GT incumbe:
- I planejar, coordenar, comunicar e acompanhar o cronograma de execução das ações e atividades a serem desenvolvidas;
 - II apresentar relatórios parciais e final; e
- III propor, conforme o caso, a adequação das atividades e do cronograma de execução dos trabalho. Art. 4º As reuniões do GT serão programadas e convocadas com antecedência

necessária, com a indicação da pauta de trabalho, podendo ocorrer de forma não-Art. 5º O GT exercerá suas atividades até o dia 30 de junho de 2024,

podendo tal prazo ser prorrogado a critério da administração. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN